

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.	
FOLHA:	09
ASS:	lgf

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Parecer conjunto ao Projeto de Lei nº. 100/2022.

Da autoria do Executivo, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que **“Dispõe sobre a autorização para destinação de repasse de recursos públicos ao Hospital de Clínicas de São Sebastião, na forma de Subvenção Social, para o pagamento do décimo terceiro salário de funcionários e quitação de despesas de custeio”**.

Conforme a mensagem nº. 070/2022 ao referido projeto de lei, essa propositura visa autorizar o repasse de recursos públicos, em parcela única, por meio de Subvenção Social, nos termos do Convênio nº. 01/2020, ao Hospital de Clínicas de São Sebastião no valor de R\$ 4.070.000,00 (quatro milhões e setenta mil reais), para custear o pagamento de décimo terceiro salário de funcionários e quitação de despesas de custeio necessárias à manutenção das ações e serviços públicos de saúde prestados.

Para a execução do objeto supracitado, torna-se necessária a prorrogação do mesmo termo de Convênio nº. 01/2020, para regulamentação da transferência dos recursos recebidos. O repasse de que trata a presente Lei passa a ser integrante a Lei Municipal nº. 2823/2021, para os fins de inclusão à Lei de Diretrizes Orçamentárias no que couber.

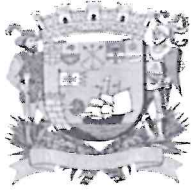
O referido projeto encontra-se em conformidade com o disposto no artigo 40, III, da Lei Orgânica do Município e artigo 138, parágrafo 1º, inciso III, do Regimento Interno.

Assim, reuniram-se as Comissões em conjunto e resolveram apresentar parecer favorável à aprovação do referido projeto, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade, uma vez que não apresenta vícios de inconstitucionalidade e ilegalidades.

É o parecer.

Sala das comissões, 29 de novembro de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.	
FOLHA	10
ASS.	lgll

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL


Parecer conjunto ao Projeto de Lei nº. 100/2022.

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

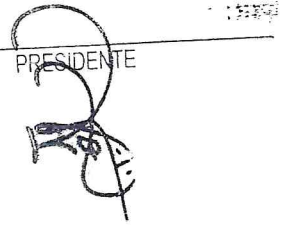
29 / 11 / 22

Comissão de Justiça


André Luis Rocha Pierobon
SECRETÁRIO


Edivaldo Pereira Campos
PRESIDENTE

Antonino Carlos Soares
MEMBRO


PRESIDENTE

Comissão de Finanças e Orçamento


Marcos Antonio do Carmo Fuly
SECRETÁRIO


Diego de Castro Pereira
PRESIDENTE

Wagner Teixeira de Oliveira
MEMBRO

Comissão de Saúde


Giovani dos Santos
SECRETÁRIO


Pedro Renato da Silva
PRESIDENTE

Antonino Carlos Soares
MEMBRO

